



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº 007/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIZ VANESSA FERNANDES BENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.452.231-79, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo DAS II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
05 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

0328
0502
03000
030100
030102
000341
8-
2-

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -

ASSOMASUL, no dia 14/01/2026.

Número da edição: 4010

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 007/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIZ VANESSA FERNANDES BENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.452.231-79, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo DAS II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

05 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata